

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa para realização de projeto de engenharia**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valr Uni	Total
1	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA REFERENTES A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 04 TRECHOS, SENDO A EXTENSÃO APROXIMADA TOTAL DE 11,50 KM	UN	1,00	R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00

O valor referente ao objeto é de **R\$98.500,00** (noventa e oito mil e quinhentos reais).

Justificativa da Contratação: A contratação da empresa se dá pela necessidade da realização de projetos de engenharia rodoviária referentes a pavimentação asfáltica de 04 trechos, de extensão aproximada total de 11,50 km.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **5027**

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 031/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 025/2023 para a contratação da empresa **YCLODEMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.871.216/0001-86**.

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 031/2023 e na Dispensa de Licitação nº 025/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **YCLODEMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.871.216/0001-86**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **5027**

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício